



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO 1

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Contrato nº 044B/2017. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços e Obras. **OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 09 (nove) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 12/06/2022; término em 12/03/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0505 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0009; PROJETO ATIVIDADE: 1.011 – Const. Reforma ou Estruturação de Unidades Escolares; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; FONTE – 1550000000 – Transferência do Salário-Educação; FONTE – 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; VALOR DISPONÍVEL: 753.742,86. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora aditivado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Marcelo Henrique Freitas de Sá, pela CONTRATADA. Palmeirândia/MA, 08 de junho de 2022.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Contrato nº 044C/2017. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços e Obras. **OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 09 (nove) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 12/06/2022; término em 12/03/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0009; PROJETO ATIVIDADE: 1.011 – Const. Reforma ou Estruturação de Unidades Escolares; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; FONTE – 1550000000 – Transferência do Salário-Educação; FONTE – 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; VALOR DISPONÍVEL: 753.742,86. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora aditivado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Marcelo Henrique Freitas de Sá, pela CONTRATADA. Palmeirândia/MA, 08 de junho de 2022.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e9340d6d14281fd7acc9f4c3953241c5a668120

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

